

## **PROCESSO N.º: 23074.034608/2022-49**

**ASSUNTO:** RECURSO CONTRA O INDEFERIMENTO DA INSCRIÇÃO DO CANDIDATO FABRÍCIO DO NASCIMENTO SANTOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO PARA A ÁREA DE CONHECIMENTO “CONTABILIDADE, AUDITORIA E FINANÇAS PÚBLICAS”, CONFORME PREVISTO NO EDITAL Nº 6, DE 24 DE MARÇO DE 2022.

**INTERESSADO:** FABRÍCIO DO NASCIMENTO SANTOS

### **DOS FATOS**

O interessado Fabrício do Nascimento Santos apresentou recurso ao indeferimento de sua inscrição para professor substituto para a área de conhecimento “contabilidade, auditoria e finanças públicas”, conforme previsto no Edital nº 6, de 24 de março de 2022.

O interessado contesta a justificativa apresentada pela banca examinadora sobre o não atendimento ao requisito mínimo de titulação de mestrado em Contabilidade, Economia ou Administração Pública, conforme consta no Edital n.º 06 de 24 de março de 2022, no Anexo 1, quadro de distribuição de vagas. O interessado apresentou como comprovação do título de mestre, o diploma expedido pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN, como mestre em gestão pública.

O interessado alega que o simples fato do curso de mestrado ofertado pela UFRN utilizar a denominação Gestão Pública em sinônimo ao termo Administração Pública, Gestão Governamental, Administração de Organizações Públicas (Todos equivalentes na subárea disponibilizada pela CAPES), não pode restar prejudicado ao fiel cumprimento do requisito contido no Anexo I do edital 06/2022.

O candidato afirma ainda que o respectivo indeferimento se afasta bastante da **razoabilidade**, do julgamento objetivo, e da desproporcionalidade em não considerar sinônimos ou equivalentes as diversas variações de **terminologias** utilizadas para definir a denominação dos cursos que tem por objetivo formar mestres na subárea administração pública.

Por fim, o interessado anexa a tabela de área de conhecimento disponibilizada pela CAPES na qual pode-se observar que administração pública é subárea da Administração, onde se posiciona no mesmo patamar de gestão pública.

### **PARECER**

O Anexo 1 do Edital nº 6 de 24 de março de 2022 apresenta os requisitos mínimos exigidos para a área de conhecimento Contabilidade, Auditoria e Finanças Públicas.

Conforme o Anexo supracitado, o perfil exigido é: Graduação em Contabilidade ou Economia e Mestrado em Contabilidade, Economia ou Administração Pública.

Para fins de homologação das inscrições, a comissão avaliadora observou criteriosamente as condições descritas no referido Edital, considerando que candidatos com quaisquer outras formações, que não estas descritas no Edital, tiveram suas inscrições indeferidas, não cabendo a comissão de seleção realizar equivalências de formação dos candidatos.

Diante do exposto, mantemos nosso parecer pelo **INDEFERIMENTO** da inscrição do interessado no Processo Seletivo de Professor Substituto, para a área de Contabilidade, Auditoria e Finanças Pública junto à Chefia do Departamento de Gestão Pública, salvo melhor juízo.

João Pessoa, 02 de maio de 2022.

Prof.<sup>a</sup> Dra. Maria Daniella de Oliveira Pereira da Silva  
Presidente da Comissão de Seleção

Prof.<sup>o</sup> Dr. Dimas Barreto De Queiroz  
Membro da Comissão de Seleção

Prof.<sup>a</sup> Dra. Karla Katiuscia Nóbrega de Almeida  
Membro da Comissão de Seleção

*Emitido em 02/05/2022*

**RECURSO Nº 12/2022 - CCSA-DGP (11.00.52.02)**  
**(Nº do Documento: 12)**

**(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

*(Assinado digitalmente em 02/05/2022 09:54 )*  
KARLA KATIUSCIA NOBREGA DE ALMEIDA  
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
3226799

*(Assinado digitalmente em 02/05/2022 09:39 )*  
MARIA DANIELLA DE OLIVEIRA PEREIRA DA  
SILVA  
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
1925686

*(Assinado digitalmente em 02/05/2022 09:41 )*  
DIMAS BARRETO DE QUEIROZ  
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
1859411

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufpb.br/documentos/> informando seu número:  
**12**, ano: **2022**, documento (espécie): **RECURSO**, data de emissão: **02/05/2022** e o código de verificação:  
**75c536920e**